



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

PODER EXECUTIVO • BAHIA

**I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A**

## Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Rua Dois de Maio, 453,  
Centro - Sebastião  
Laranjeiras - Bahia

#### Telefone



(77) 3668-2243

#### Horário



Segunda a  
Sexta-feira, das  
07:00 às 12:00 h

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

DECRETO Nº. 084/2017 - NOMEIA CONSELHEIROS, PRESIDENTE E VICE - PRESIDENTE DO CACS FUNDEB MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

## DECRETOS

**DECRETO Nº. 084/2017**

**Nomeia conselheiros, Presidente e Vice - Presidente do CACS FUNDEB Municipal de Sebastião Laranjeiras, Bahia e da outras providencias.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, atendendo as determinações da Lei Federal nº 11.494/2007; Portaria nº 481/2013 - FNDE, Leis Municipais nº 214/2007, alterada pela Lei nº 265/2009, reestruturada pela Lei nº.349/2015 e Termo de Posse e Eleição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Sebastião Laranjeiras – CACS FUNDEB - SL

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia os membros que compõem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Sebastião Laranjeiras – CACS FUNDEB - SL, para o mandato biênio setembro de 2017 a setembro de 2019, conforme representações:

**I - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- a) Adivania Rodrigues Gomes Neves, Titular;
- b) Valéria Fernandes da Silva Monção, Suplente.

**II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- a) Leonardo Davi dos Reis Queiroz, Titular;
- b) Maria Elena Domingues Santos, Suplente.

**III – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- a) Rodrigo Macedo de Oliveira, Titular;
- b) Carlos César Alves de Souza, Suplente.

**IV - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:**

- a) Aline Souza de Oliveira, Titular;
- b) Wesley Alves da Silva, Suplente;
- c) Washington Darley Almeida Aguiar, Titular;
- d) Rute Souza Lima, Suplente.

**V - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:**

- a) Fátima Aparecida Leão Pereira da Silva, Titular;
- b) Rosimar Moura Souza Almeida, Suplente.

**VI - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:**

- a) Vanuzia Santos de Oliveira Lima, Titular;
- b) Elivânia Monção Silva, Suplente.

**VII – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS:**

- a) Marinalva Guimarães Pereira, Titular;
- b) Sílvia Regina de Carvalho Pinto, Suplente.

**VIII - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

- a) Cláudia Rodrigues de Arnizaut Laranjeira, Titular;
- b) Fernanda de Oliveira Borges, Suplente.

**IX - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

- a) Tatiana Chaves da Silva, Titular;
- b) Dêi da Cruz Pinheiro, Suplente;
- c) Elinen Brito dos Santos Lima, Titular;
- d) Cleonice Nunes Cerqueira Silva, Suplente.

**Art. 2º** - Os membros titulares e suplentes terão um mandato de dois anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez, conforme estabelecido nas legislações vigentes.

**Art. 3º** - Caberá ao membro suplente substituir o Titular em suas ausências e impedimentos ou completar o mandato se necessário.

**Art. 4º** - Nomeia **Cláudia Rodrigues de Arnizaut Laranjeira - Presidente e Fátima Aparecida Leão Pereira da Silva - Vice-Presidente** do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Sebastião Laranjeiras – CACS FUNDEB-SL eleitos por seus pares para o mandato de dois anos.

**Art. 5º** - A atuação dos membros do CACS FUNDEB Municipal, de acordo com as legislações vigentes, não será remunerada, é considerada atividade de relevante interesse social.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, Bahia, 08 de setembro de 2017.



**JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ**  
**- PREFEITO MUNICIPAL -**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9C96-3738-38D5-272C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 9C96-3738-38D5-272C**



### **Hash do Documento**

A95FB98EF29D624B609C783D997090B505E08782C8D0D0F910C8A14176245983

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/09/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 11/09/2017 17:37 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital